

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-082734

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de obras de terraplenagem, contenção de encosta com uso de gabião, urbanização e acesso, implantação de tubulação de água tratada, drenagem pluvial e serviços correlatos, para a implantação de reservatório de água tratada no bairro Praia Brava de Itajaí.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 16 de outubro de 2023, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93. O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

QUESTIONAMENTO / RESPOSTA:

Referente a comprovação de Vínculo empregatício do responsável técnico:

11.1.2.1- Quando empregado, a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado no subitem 11.1, será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional **e guia de recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais);**

PERGUNTA-SE: Referente a guia de recolhimento do FGTS, é documento de apresentação obrigatória? E se não fazer menção aos nomes dos funcionários será desclassificado?

Resposta: Se o responsável técnico for empregado, deverá apresentar todos os documentos solicitados no item 11.1.2.1. A não indicação do responsável técnico gera a inabilitação da licitante.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 18 de outubro de 2023.

Rosimeri Nascimento
Presidente da Comissão de
Licitações

Ervino Ribeiro Macedo
Diretor de Saneamento

